



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N.º 571, DE 18 DE AGOSTO DE 2.011.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.047,00 (DOZE MIL, QUARENTA E SETE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.047,00 (doze mil e quarenta e sete reais), nas seguintes classificações:

02.00.00 - Poder Executivo
02.07.00- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.07.01- Departamento de Agricultura
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 12.047,00
20.606.0010.2.024 – Manutenção do Departamento de Agricultura
Fonte 01 – Ficha 617
Total Geral.....R\$ 12.047,00

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 - Poder Executivo
02.02.00- Gabinete do Prefeito e Demais Dependências
02.02.01- Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Fonte 01 – Ficha 015
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Fonte 01 – Ficha 016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

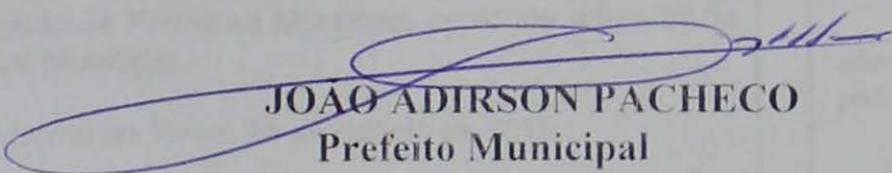
02.07.00- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
20.606.0010.2.024 – Manutenção do Departamento de Agricultura
Fonte 01 – Ficha 169

02.08.06- Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.047,00
08.244.0007.2.037 – Manutenção do Departamento de Agricultura
Fonte 01 – Ficha 210
Total Geral.....R\$ 12.047,00

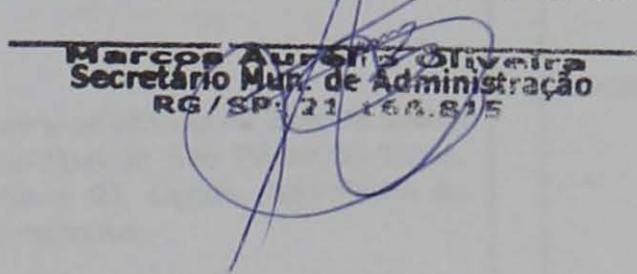
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2.011.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 18 de agosto de 2.011.


JOAO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
571 fls. 02 Livro nº 02
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.168.815

Pref

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTR
TRATO
Term
Preço 0
Cont
Obj
vias pub
Real
1.046.1
Data
08/2011

EXTRATO DE LEI

1 - LEI N.º 569, DE 18 DE AGOSTO DE 2.011, "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.083,01 (SEIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS, UM CENTAVOS) PARA DEVOLUÇÃO DE VALORES DO CONVÊNIO N.º 608/2005 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMANJÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

2 - LEI N.º 570, DE 18 DE AGOSTO DE 2.011, "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.878,55 (CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES DO CONVÊNIO N.º 484/2005 REFERENTE À NÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM TEMPO HÁBIL NO MERCADO FINANCEIRO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO FORMALIZADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

3 - LEI N.º 571, DE 18 DE AGOSTO DE 2.011, "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.047,00 (DOZE MIL, QUARENTA E SETE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta Lei Ordinária esta afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 18 de agosto de 2011

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

P

HO

Ref.

DEC

empres
P.R.
02-03-1
R\$ 9.62
Quarent
SUP
01-04-0
31-32-3
55-56-5
Mil Seis
SUP
10-14-4
ta e Se

PRE
EM

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

EXTRATO DE LEIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.105, DE 17 DE AGOSTO DE 2011
Dispõe sobre criação de cargos de monitor e dá outras providências.

OBS: A Lei na íntegra encontra-se afixada no local de costume na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, situada na Rua Ferreira da Silva, 93, Centro, São Pedro do Turvo-SP, para conhecimento de todos.

São Pedro do Turvo, 19 de agosto de 2011.

JULIANA GARCIA DUARTE
Diretora de Secretaria

N.R.: A re
tão ppou

Fo

ED

Avenida
CE

Contratado: PONTAMED FARMAC
Objeto: Entrega de medicamento
Secretaria de Saúde
Data da Assinatura do Termo d
to: 23/03/2011
Data Vigência: 23/09/2011

Prefeitura Municipal

EXTRATO RESUMIDO DE CONTR
Contrato nº 211/2011 Dispensa
Contratado: FLAVIO EDUARDO C
Objeto: Prestação de serviço de
ativa do Município de Ipaussu.
Valor mensal : R\$ 1.500,00
Data da assinatura do contrato:
Data da vigência: 10/01/2012

Prefeitura Municipal

LEI N.º 251/2011, DE 11 DE AGO
ALTERA O ARTIGO 2º DA I
ALTEROU O INCISO II DO ARTIGO
DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997,
TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE

LUIZ CARLOS SOUTO, Pre
Estado de São Paulo, no uso de :

FAZ SABER que a Câmara
vou e ele sanciona e promulga a

Artigo 1º - O inciso II, do art
alterado através da Lei nº 231/201
passa a vigorar com a seguinte re

Artigo 234 -

I

Parágrafo Único -

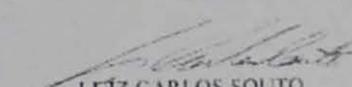
II - É permitido o parcelamento
tributário relativo a exercícios ante
(sessenta) parcelas mensais e cc

Artigo 3º - As despesas de
presente lei, correrão por conta de
nadas no orçamento vigente, sup

Artigo 4º - Esta lei entrará e
blicação, revogadas as disposiçõ

Publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ipa


LUIZ CARLOS SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

AN
S

Publicado na Secretaria M

Prefeitura Municipal de Ipaussu

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

Contrato nº 211/2011 Dispensa de Licitação 28/2011
Contratado: FLAVIO EDUARDO GUIDIO PIRES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviço de cobrança judicial da dívida ativa do Município de Ipaussu.
Valor mensal : R\$ 1.500,00
Data da assinatura do contrato: 10/08/2011
Data da vigência: 10/01/2012

Prefeitura Municipal de Ipaussu

LEI Nº 251/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 231/2011, A QUAL ALTEROU O INCISO II DO ARTIGO 234 DA LEI Nº 035/1997, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE IPAUSSU.

LUIZ CARLOS SOUTO, Prefeito Municipal de Ipaussu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipaussu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso II, do artigo 234 da Lei nº 035/1997, alterado através da Lei nº 231/2011, de 26 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação

Artigo 234 -

I

Parágrafo Único -

II - É permitido o parcelamento de crédito tributário e não tributário relativo a exercícios anteriores, até o Máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas.

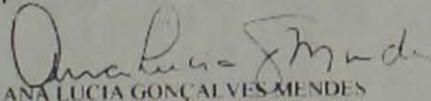
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 11 de agosto de 2011.


LUIZ CARLOS SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL


ANA LUCIA GONÇALVES MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal na data supra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

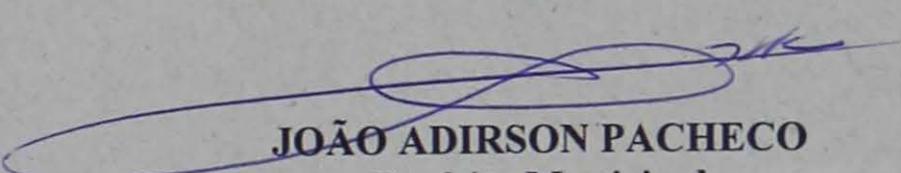
EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº. 572, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, Dispõe sobre a inclusão inciso III no § 3º do artigo 7º e o inciso VI do artigo 13 na Lei nº. 518, de 13 de julho de 2.010, que Dispoe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.011 e dá outras providências.

2 - LEI N.º 573, DE 30 DE AGOSTO DE 2.011, Autoriza o Executivo Municipal a abrir *crédito especial* no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), e dá outras providências.

Esta Lei Ordinária esta afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 30 de agosto de 2011


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

mo de Prorrogação de Contrato nº 226/2011 Convite 277
Contratado: SOROCABA SUPRIMENTOS PARA MÓVELA-
TDA
Objeto: Prorrogação do contrato de aquisição e instalação
de portas, batentes e outros para o prédio da Prefeitura Muni-
cipal de Ipaussu.
Data da assinatura do termo de prorrogação de contrato:
19/08/2011
Data da vigência: 01/12/2011

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

EDITAL DE LICITAÇÃO

REGIÃO PRESENCIAL N. 022/2011

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, previsão de
valor estimado para 03 meses, com entrega total das quantidades
estimadas, destinados ao atendimento da Farmácia do Cen-
tro de Saúde "Francisco Antonio Martins" da Prefeitura Muni-
cipal de São Pedro do Turvo.

Data de Abertura (CREDENCIAMENTO): dia 19 de Setem-
bro de 2011, às 13:30 horas.(entrega dos envelopes), a partir das
13:30 horas das propostas.

Data de LANCES VERBAIS): dia 21 de Setembro de 2011
às 9:30 Horas.

Edital completo e maiores informações: Setor de Licita-
ções da Prefeitura - Rua Garcia Braga, 93, fone (14) 3377-
1100, São Pedro do Turvo/SP.

Site eletrônico: www.saopedrodoturvo.sp.gov.br

São Pedro do Turvo, 02 de Setembro de 2011.

ROBERTO CARLOS DI BASTIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua Joaquim de Souza Campos, 563 - Chácara Peixe
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL

Diana Alvarenga
(14) 9796-3133

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados,
nem tampouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

RI, juntamente com o grupo de
LUIS PAULO PICINATTO ALVES
TONDIN comunicam aos intere-
ta na Prefeitura Municipal de Ipa-
de Tomada de Preço nº 12/2011
preço, para contratação de emp-
engenharia, para construção de
poliesportiva, reforma da arqui-
teta de alvenaria e alambrado
cidade de Ipaussu, Estado de
de material, mão de obra e eq-
A abertura dos envelopes d-
13:30 horas.

O edital em inteiro teor esta-
dos, de 2ª a 6ª feira, das 13:00
horas, Rua Luiz, 819, Centro, Municí-
pio de Ipaussu, em 31 de agosto de 2011.
E-mail: ipacompras@cednet.com.br
Municipal.

Prefeitura M Espírito San

EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº. 572, DE 30 DE AG
O presente inciso III no § 3º do art
na Lei nº. 518, de 13 de julho
Diretrizes Orçamentárias para
e dá outras providências.

2 - LEI N.º 573, DE 30 DE
Executivo Municipal a abrir cr-
de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), e dá

Esta Lei Ordinária esta afi-
aviso, no saguão da Prefeitura
da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 30

JOÃO ADIR
Prefeito

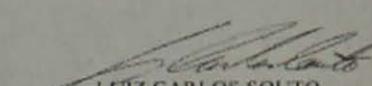
Prefeitura Munic

EXTRATO DE LEI

LEI Nº 252/2011, DE 26 DE

Dispõe sobre a política r-
Direitos da Criança e do Ado-
pal, Conselho Tutelar e do F-
Criança e do Adolescente, i-
118/95, 150/96, 122/99, 084/
providências.

Prefeitura Municipal de Ipa-


LUIZ CARLOS SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL